



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

DECRETO Nº 06/2023, 05 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DE 11 DE ABRIL DE 2023 PARA O DIA
03 DE MAIO DE 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – ESTADO DO
PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do
Município pertinentes à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de transferência do feriado de Aniversário do
Município para a data em que ocorrerão as atividades festivas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a data do feriado de Aniversário do Município de São João da
Canabrava que seria comemorado no dia 11 de Abril, para o dia 03 de Maio do ano corrente.

Art. 2º- A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 05 de
Abril de 2023.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal